

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

Edição nº 1752

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	3
Editais.....	4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
Súmulas de convênios.....	7



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 3525/2015**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Informática do Ministério Público:

<b>Presidente:</b>	Dra. LISANDRA DEMARI
<b>Membros Efetivos:</b>	Titular: Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES 1º suplente: Dra. VILNECI PEREIRA NUNES 2º suplente: Dra. JOSIENE MENEZES PAIM
<b>Membro Convidado:</b>	Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI
<b>Servidores Efetivos:</b>	LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA WILLY ANDREY FRÖHLICH
<b>Servidor Convidado:</b>	ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
<b>Secretário:</b>	EDSON AVELINO BERNARDI VIANA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N.º 454/2015**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**REVOGAR**

- as Portarias n.º 1406/2011, 0684/2012, 2141/2013, 2142/2013, 3874/2014, que tratam da Comissão Permanente de Informática do Ministério Público (Port. 3524/2015).

- a Portaria n.º 3125/2008, que designou o servidor LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n.º 3448827, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Deniz Cembranel (Port. 3540/2015).

**DESIGNAR**

- o servidor POTIBERÉ VIEIRA CARVALHO, Agente Administrativo, ID n.º 3449238, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Deniz Cembranel (Port. 3541/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1752

**SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**  
**PROCESSO N.º 002069-09.00/14-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**CO.31502**

**CONTRATADA:** COMERCIAL USUAL LTDA.;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS 110/220V E PURIFICADORES DE ÁGUA 110/220V

ITEM	QTDE.(UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO – 110V	R\$ 394,99
2	10	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO – 220V	R\$ 414,23
3	10	PURIFICADRO DE ÁGUA – NATURAL/GELADA – 220V	R\$ 405,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.142,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretora-Geral.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 299/2015**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** aos candidatos que as entrevistas serão realizadas individualmente, por membro do Conselho Superior do Ministério Público, sobre sua vida pregressa e conduta social e moral.
- II. **COMUNICAR** que os candidatos, abaixo listados, deverão dirigir-se na data e horário determinados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80/14º andar – Torre Sul, Porto Alegre, RS, onde serão encaminhados à entrevista. Os candidatos deverão permanecer à disposição do Conselho Superior do Ministério Público durante todo o turno para o qual forem convocados.

CANDIDATO	INSC.	DATA	HORÁRIO	CONSELHEIRO
CLAUDIA LUCIA BONETTI	55087	28/set	15hrs	DR. UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES
DIOGO HENDGES	53907	28/set	15hrs	DR. UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS	53994	28/set	15hrs	DR. UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES
LUCAS OLIVEIRA MACHADO	53067	28/set	14hrs	DRA. VELEDA MARIA DOBKE
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS	53010	28/set	14hrs	DRA. VELEDA MARIA DOBKE

III. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1752

## EDITAL N.º 300/2015

Resultado do Edital nº 295/2015 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 04/09/2015)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00814/2015-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 295/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 22/2015

**O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00856.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de INVESTIGAR O CONTROLE E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, INCLUSIVE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES NO SÍTIO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSARIO DO SUL. Investigado CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSARIO DO SUL. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00903.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Mauricio Sanchothene De Aguiar - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da não exoneração de José Luiz Tassinari do cargo de Procurador-Geral do Município de Sapucaia do Sul, diante de decreto judicial de perda de função pública que atualmente esteja exercendo em decorrência de condenação por ato de improbidade administrativa (processo nº 001/1.07.0300126-8) Investigado: Vilmar Ballin. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00911.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: APURAR REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO

DA EMPRESA RURAL ECOSYSTEM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PELO MUNICÍPIO DE TAQUARA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA ASFALTAMENTO DE TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.

INVESTIGADOS:- TITO LÍVIO JAEGER FILHO, CPF 806.600.530-04, residente na Rua Gen. Frota, nº 2763, Centro, Taquara/RS.

-RURAL ECOSYSTEM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROINDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ 01.0008.613/0001-38, estabelecida na Rua Pedro José Muller, 1736, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Taquara/RS.

LOCAL: TAQUARA/RS. Investigados: Rural Ecosystem - Consultoria E Planejamento Agroindustrial Ltda e Tito Lívio Jaeger Filho. Local do Fato: Taquara.

IC 00929.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: em tese, fraude à licitação.

INVESTIGADOS: Júlio Flamarion Brasil da Silva - ME; Arki Assessoria Ltda.; Bittencourt Serviços Ltda. e J.L.Scorpions Ltda.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Veranópolis. Investigados: Arki Assessoria Ltda., Bittencourt Serviços Ltda., JI Scorpions Ltda e Julio Flamarion Brasil Da Silva - Me. Local do Fato: Veranópolis.

IC.00945.00054/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação e execução de obra de construção de pavilhão no Parque de Máquinas do Município de Pinhal. Investigados: João Lopes Pens ME e Município de Pinhal.

IC.00945.00055/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Luizinho Construções e Incorporações Ltda., para a execução da construção de uma escola de educação infantil, pelo Município de Novo Tiradentes. Investigados: Luizinho Construções e Incorporações Ltda. e Município de Novo Tiradentes.

IC 00945.00058/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar as circunstâncias da contratação da Empresa Sima & Ghisolfi para a prestação de serviços técnico-jurídicos ao Município de Rodeio Bonito no ano de 2012. Investigados: Município de Rodeio Bonito, Nilton Luiz Bellenzier e Sima & Ghisolfi.

IC 01175.00015/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de ASSUNTO: apurar eventual irregularidade quanto à implantação de câmeras de vídeo na escola de educação infantil Sapatinho de Cristal em Brochier. Investigado: Município De Brochier. Local do Fato: Montenegro.



**O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00167/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de adita a Portaria de Instauração, incluindo como investigados, Maximiliano Cesar Cassina e Wagner Garcia. Investigados: Belizaria Muniz Scopel, Jeferson Fabiano Witt, Julio Cesar Scopel, Magda Leôncio Scopel, Maximiliano César Cassina, Renato Luiz Scopel, Ricardo Bordignon e Wagner Garcia. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00783.00072/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar o regular funcionamento das câmeras de segurança instaladas no Centro da Cidade de Gravataí/RS Investigado: Município De Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

IC 00852.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ILÍCITO CONTRA A ORDEM FUNDIÁRIA E CONTRA O CONSUMIDOR HAVIDO NA LOCALIDADE DE BOM RETIRO, DADA A AUSÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, BEM ASSIM POR CONTA DE POSSÍVEL ILÍCITO RELACIONADO AO FRACIONAMENTO DOS BENS IMÓVEIS. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00853.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de Investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo estabelecimento com nome fantasia "NEW PUB", localizado na Rua Dr. Nascimento, nº 249 Investigado: Wanessa Da Silva Rodrigues. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00872.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de Objeto: verificar regularidade de comércio de bebidas 24h. Local: Av. Salgado Filho, nº 708, Bairro Aliança, nessa cidade. Investigado: Patrícia Pereira da Silva Tabora - ME (Beer House).

IC 01202.00087/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do extravasamento de esgoto e potencial risco de desabamento na Rua Manoel Bandeira, 121, Jardim Itu-Sabará, supostamente decorrente do desmoronamento e destruição do sistema de drenagem pluvial na Rua Platão, 168, mesmo bairro,

nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade e Sra. Larissa Gussatschenko. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ILÍCITO CONTRA A ORDEM FUNDIÁRIA E CONTRA O CONSUMIDOR HAVIDO NA LOCALIDADE DE BOM RETIRO, DADA A AUSÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, BEM ASSIM POR CONTA DE POSSÍVEL ILÍCITO RELACIONADO AO FRACIONAMENTO DOS BENS IMÓVEIS. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00091/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Trata-se de expediente instaurado para averiguar supostas irregularidades na obra realizada na Avenida Tiaraju, em frente à hípica, bem assim como a suspensão referente à obra do Parque de resíduos sólidos. Investigados: Município De Alegrete e Secretaria Municipal Do Meio Ambiente. Local do Fato: Alegrete.

IC 00711.00092/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Investigar e Fiscalizar os eventos em que existente aglomeração de animais equinos no Município de Alegrete, em especial no mês de setembro/2015, face a intensificação da realização de encontros e comemorações Farroupilhas, tudo em razão, essencialmente, dos desdobramentos da suposta epidemia de Mormo no Estado do Rio Grande do Sul, com potencial contágio dos animais e de seres humanos. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Município de Alegrete; 4ª Região Tradicionalista; Comissão responsável pelos Festejos Farroupilhas Investigados: Comissão Responsável Pelos Festejos Farroupilhas, Município De Alegrete e 4ª Região Tradicionalista. Local do Fato: Alegrete.

IC 00722.00082/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 059699.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1752

Investigadas: Elaine Civardi e Elisana Civardi.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00736.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Candelária por Martin Albino Jora - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Candelária com a finalidade de apurar infração ambiental, consistente no desvio de águas pluviais (córregos e valetas) e lançamento de esgoto doméstico promovidos por alguns moradores do prolongamento da Rua Sete de Setembro, Bairro Pôr do Sol, nesta cidade, causando alagamentos, erosões, problemas de trafegabilidade e incômodos à comunidade. Investigados: Célio A. Rehbein e José Carlos Steinhauser. Local do Fato: prolongamento da Rua Sete de Setembro, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Candelária. IC 00748.00178/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de Investigar: crime contra o meio ambiente - supressão de vegetação nativa.

Investigado: Valmir José Suzin. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00179/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de Investigar: Crime contra o meio ambiente - corte de vegetação e cativo de espécie silvestre.

Investigado: Claudinei Oliveira De Souza. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00797.00079/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Airton Antonio Tamioso. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00080/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Conjunto Residencial Minuano. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00081/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Antonio Carlos Piffero Paines. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00082/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Espólio De João Matas Solés. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Margarida Marques Steffens. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Rene Albino Sachett. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00085/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Corsan. Local do Fato: Itaqui.

IC 00802.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de bosqueamento e aterro sem licenciamento ambiental, em imóvel localizado na Avenida Amazonas, s/nº, Bairro Carneiros, Lajeado/RS. Investigado: Elio Jose Lenhardt. Local do Fato: Lajeado.

PI 00852.00089/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE EMPRESA Investigado: Schiavon Materiais De Construção. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00861.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Maria Fernanda Casol Moreira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Apurar falta de fiscalização, medidas de proteção, segurança e controle da Estação de Tratamento de Esgoto Pindorama, por parte da companhia CORSAN, bem como criação de animais próximas ao lago da bacia de captação e ao uso do local como área de lazer para banhistas" Investigados: Corsan, Elton João Foster, Município de Santa Cruz do Sul e Renaldo Francisco Da Silva. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

PI 00872.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: verificar o andamento da revisão do Contrato de Programa para a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Investigado: Município de Santo Ângelo e CORSAN. Local: Santo Ângelo, RS.

IC 00893.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar possível parcelamento irregular de solo urbano localizado no quadro 214, em São Lourenço do Sul/RS, com acesso pela Rua Dionísio Aragão, entre as Ruas Mariz e Barros e Almirante Barroso, sob a responsabilidade de Ricardo Ferreira Martins. Investigado: Ricardo Ferreira Martins. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

IC 00911.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: APURAR A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRAS DE



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1752

ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS, CNPJ 97.761.407/0001-73, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, Taquara/RS.

LOCAL: TAQUARA/RS. Investigado: Município De Taquara. Local do Fato: Taquara.

PI 00917.00078/2015 Instaurado na Promotoria De Justiça De Três Passos por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor De Justiça da Promotoria De Justiça De Três Passos com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em instalação de dreno em olho d' água e construção de uma valeta em área de preservação permanente situada em imóvel próximo às instalações da CITEGEM, entre as rodovias BR468 e RS207 Investigado não informado. Local do Fato: Três Passos.

IC 00930.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano ao meio ambiente decorrente da disposição de resíduos sólidos em imóvel abandonado na Avenida José Marcelino de Figueiredo, nº653, Centro, em Viamão/RS. Investigados: Associação Dos Servidores Do Município De Viamão (Asmv) e Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 00940.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na atividade de suinocultura com aproximadamente 460 suínos tipo terminação, com manejo de dejetos em duas pocilgas de alvenaria, sem licença do órgão competente, na Linha Secção B, interior de Cândido Godói/RS, tendo como investigado Ignácio Maldaner.

IC 00944.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Porto Xavier com a finalidade de investigar a prática de destruição de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, ocorrido na avenida Argentina, n.º 995, Município de Porto Lucena, efetuado sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Maria Inês Gonçalves Bernard. Local do Fato: Porto Lucena.

IC 00944.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Porto Xavier com a finalidade de investigar a prática do corte seletivo de 10 (dez) árvores nativas em estágio médio de regeneração natural, ocorrido na avenida Argentina, n.º 975, Município de Porto Lucena, efetuado em desacordo com alvará florestal emitido pelo DEBIO/SEMA/RS. Investigado: Eliria Barbieri De Vlieger. Local do Fato: Porto Lucena.

IC 00944.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Porto Xavier com a finalidade de investigar a prática de supressão de 08 (oito) espécies nativas, em estágio avançado de regeneração, sem licença ambiental, ocorrida na localidade de Linha Saltinho, interior do Município de Porto Xavier. Investigado: Altemir Rotta. Local do Fato: Porto Xavier.

**O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00784.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Gravataí com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA UBS BONSUCESSO. Investigados: Município De Gravataí e Ubs - Unidade Básica De Saúde Bonsucesso. Local do Fato: Gravataí.

IC 00784.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Gravataí com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA USF ITACOLOMI. Investigados: Município De Gravataí e Usf - Unidade De Saúde Da Família Itacolomi. Local do Fato: Gravataí.

IC 00784.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Gravataí com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA USF SÃO MARCOS. Investigados: Município De Gravataí e Usf - Unidade De Saúde Da Família São Marcos. Local do Fato: Gravataí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00001.02181/2014-4

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções; **OBJETO:** Estimular a implantação do Projeto "Ministério Público pela Educação" (MPEDUC) em municípios do Estado do Rio Grande do Sul, mediante a atuação conjunta entre Promotores de Justiça e Procuradores da República; **VIGÊNCIA (INÍCIO):** 17/04/2015; **VIGÊNCIA (TÉRMINO):** Indeterminado; **CONVENIENTE:** Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul; CNPJ: 26.989.715/00050-90; **REPRESENTANTE:** Fabíola Dörr Caloy; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.